



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/03/2023, Edição nº 5979, Página nº 02

PORTARIA Nº 123/2023

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Alessandra Estela Batista**, matrícula nº 155330-2, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer a atividade de responsável pela supervisão geral dos sistemas de informações relativas ao processamento de dados do Sistema Único de Saúde (SUS), que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder, a partir desta data, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 327/2022](#) de 31 de agosto de 2022.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito